



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA- MG**



**CONCURSO PÚBLICO 01/2016**

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público 01/2016, os candidatos para os Empregos de Agente de Serviços Gari, Agente de Segurança, Oficial de Serviços Lixeiro, Oficial de Serviços Jardineiro, Oficial de Serv. Servente Pedreiro, Oficial de Serviços Mantenedor de Veículos, Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Motorista, Ofic. Especializado Pedreiro, Ofic. Especializado Mestre de Obras, Operador de Máquina Leve, Operador de Máquina Pesada, Agente de Administração, Agente de Saúde Pública, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Cirurgião Dentista, Agente de Endemia, Fiscal, Técnico Agrícola, Técnico em Radiologia, Técnico de Enfermagem, Técnico em Higiene Bucal, Técnico de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Bioquímico, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico, Médico Generalista/Plantonista, Médico Pediatra, Médico Ortopedista, Médico Ginecologista e Psicólogo, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público 01/2016 da Prefeitura Municipal de Guimarães, para provimento dos cargos relacionados nos referidos resultados finais.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente Concurso Público 01/2016, cujo prazo de validade será de 2 (dois) anos a contar desta data, nos termos do item 1.3 do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Guimarães, por igual período, ou conforme necessidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal de Guimarães.

Guimarães, 25 de novembro de 2016.

**Maria da Glória dos Reis**  
Prefeita Municipal